



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

OFÍCIO n.049/2009-ALC

Maceió, 24 de setembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor

Maurício Meirelles

Diretor da empresa
BHZ Arquitetura Gerenciamento

Assunto: Resposta a pedido de esclarecimentos referente à Tomada de Preços n. 02/2009.

Prezado Senhor,

1. Em resposta ao seu pedido de esclarecimentos, referente à Tomada de Preços n. 02/2009, informo que o item 4.4 do Anexo I do Edital compõe o projeto básico a ser entregue pela contratada ao término dos trabalhos, portanto não deverá ser desconsiderado. Todos os custos correrão por conta da CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará apenas o que está previsto na planilha e o prazo do edital previsto para a execução refere-se a todos os serviços previstos no edital.

Atenciosamente,

Carla Terra

Assessora de Licitações e Compras